



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**REGULAMENTO DA
VIII SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA
CEFET-MG**

**Tema: Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da
Pobreza**

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30 480.000
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (0xx31) 3319 7110
Homepage: <http://www.dppg.cefetmg.br/dct>
E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br

DIRETOR GERAL

Márcio Silva Basílio

VICE-DIRETOR

Irlen Antônio Gonçalves

CHEFE DE GABINETE

Heloísa Helena de Jesus Ferreira

DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

James William Goodwin Junior

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Flávio Luis Cardeal Pádua

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Ivete Peixoto Pinheiro

DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Paulo Fernandes Sanches Júnior

DIRETORIAS DE UNIDADE

Campus I - Belo Horizonte

Wanderlei Ferreira de Freitas

Campus II - Belo Horizonte

Yukio Shigaki

Campus III - Leopoldina

Júlio César Nogueira Gesualdo

Campus IV - Araxá

Vicente Donizetti da Silva

Campus V - Divinópolis

Luiz Carlos Gonçalves

Campus VII - Timóteo

Rodrigo Gaiba de Oliveira

Campus VIII - Varginha

Fernando Teixeira Filho

Campus IX - Nepomuceno

Juliana Vilela Lourençoni Botega

Campus X - Curvelo

Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus XI - Contagem

Gray Farias Moita

Comissão de Organização Geral da VIII Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Giani David Silva (Presidente)
Antônio Francisco Cruz Arapiraca
Patrícia Santiago de Oliveira Patrício
Sônia Miranda de Oliveira
Vandeir Robson da Silva Matias

ESTAGIÁRIOS VIII SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Jéssica Lima Pereira
Lucas Barbosa Contreiro

REGULAMENTO DA VIII SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - Da Natureza e dos Princípios

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A VIII Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e popularização científico-tecnológica promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2011 e 2012;
- VI – promover a divulgação de resultados e produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade em geral, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG, por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a VIII Semana de C&T CEFET-MG:

- I – XIV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da VIII Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2012, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza.

Art. 4º – A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos** na VIII Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou não, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas no período 2011-2012, apresentando preferencialmente conclusões dos trabalhos;
- II – professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados.

Art. 5º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na VIII Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II – alunos do CEFET-MG da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação, cujas pesquisas estejam em andamento, desde que se possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III – alunos vinculados a projetos de pesquisas, com ou sem bolsa, realizadas sob coordenação e/ou orientação de pesquisadores do CEFET-MG;
- IV – profissionais de áreas relacionadas às linhas de atividades e de pesquisas do CEFET-MG convidados para palestras, seminários e debates.

Parágrafo único: As atividades da VIII Semana de C&T do CEFET-MG serão abertas ao público.

TÍTULO II - Da Implementação

CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 6º – A VIII Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no mês de outubro de 2012.

Parágrafo único: Nas Unidades de Belo Horizonte, a Semana de Ciência & Tecnologia ocorrerá no período de 17 a 19 e nas unidades do interior as datas serão definidas pelas comissões locais.

Art. 7º – Estão previstos, como infraestrutura, preferencialmente os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas Unidades realizadoras da Semana.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 8º – A VIII Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da VIII Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da VIII Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG indicadas pelas Diretorias das Unidades.

Art. 9º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da VIII Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XIV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *online* de resumos do evento;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 10 – Às Comissões locais compete:

- I- Divulgar o regulamento da VIII Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- Receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;

- III- Organizar a apresentação dos discentes inscritos no XIV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- Enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da Semana.
- V – Elaborar planilha orçamentária local e enviar para a Comissão Geral.

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 11 – A alocação dos recursos financeiros destinados à VIII Semana C&T do CEFET-MG ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 12 – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e normas pertinentes das instituições envolvidas.

CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PERÍODO
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Até junho de 2012
Circular interna da VIII Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da VIII Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de julho de 2012
Divulgação do Regulamento da VIII Semana C&T	Comissão da VIII Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de julho de 2012
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da VIII Semana C&T	Até 14 de setembro de 2012
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da VIII Semana C&T	01/09 a 14/09/2012
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da VIII Semana C&T	01/09 a 14/09/2012
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da VIII Semana C&T	Comissão da VIII Semana C&T	17/ 09 a 28/09/2012
Homologação dos resumos inscritos na VIII Semana C&T	Comissão da VIII Semana C&T	Até 21 de setembro de 2012
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da VIII Semana C&T	Comissão da VIII Semana C&T	Até 05 de outubro de 2012
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da VIII Semana C&T	A partir de 10h de 17/10/2012
Solenidade de abertura**	Comissão da VIII Semana C&T	10h de 17/10/2012
Solenidade de encerramento **	Comissão da VIII Semana C&T	17h de 19/10/2012

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Este prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* de cada seminário. Trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos em 2011 têm sua participação obrigatória, quando da aprovação do projeto de pesquisa.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na VIII Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 14 – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da VIII Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora Geral.

Art. 15 – Este Regulamento da VIII Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CEFET-MG